

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0005137-30

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 5.137

DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

IMÓVEL: UM (1) LOTE DE TERRENO URBANO, Nº 07 (SETE), LOCALIZADO NA QUADRA "21" DO LOTEAMENTO "FRUTILÂNDIA", PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, COM FRENTE VOLTADA PARA RUA PROJETADA, MEDINDO 10,00M (DEZ METROS) DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 22,00M (VINTE E DOIS METROS) DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA DE 220,00 M² DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 06-Q21, ADQUIRIDO POR FRANCISCO GIL DE SOUSA; AO SUL, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 08-121, DOS ORA VENDEDORES, ANTÔNIO CLÁUDIO DE SOUSA E SUA MULHER; AO LESTE, FUNDOS, COM O LOTE Nº 22-Q21, PERTENCENTE À RÁDIO PRINCESA DO VALE LTDA; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA MENCIONADA RUA PROJETADA. PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO CLÁUDIO DE SOUSA, COMERCIANTE E SUA ESPOSA, EDNA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS, INSCRITOS CONJUNTAMENTE NO CPF/MF SOB O Nº 088839554-04, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº , NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: R-1-4376, FLS. 113, LIVRO 2-U, DATADO DE 16.06.1989; DOU FÉ. ASSU/RN., 11 DE NOVEMBRO DE 1993. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMS.: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-5137 - NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE CARTÓRIO, DATADA DE 15.01.1993, ÀS FLS. 171/172 DO LIVRO DE NOTAS Nº 142, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE- ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO, O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA SUPRA FOI ADQUIRIDO POR ANTÔNIO GIL DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, BALCONISTA, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 721583794-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 24 DE JUNHO, 858, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ANTÔNIO CLÁUDIO DE SOUZA, E SUA ESPOSA EDNA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA, AMBOS ACIMA QUALIFICADOS, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE CR\$ 1.000.000, À ÉPOCA, SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU/RN, 11 DE NOVEMBRO DE 1993. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMS.: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-2-5137 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE HOJE, ÀS FLS. 56V/57V DO LIVRO DE NOTAS Nº 53, PELO TABELIÃO DO 2º (SEGUNDO) OFÍCIO NOTARIAL DESTA CIDADE, MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 01.10.045.0351.001, FOI ADQUIRIDO POR JOANA BEZERRA DA SILVA, BRASILEIRA, VIÚVA, AGRICULTORA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.145.451-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 328713924-04, RESIDENTE E DOMICILIADA NO SÍTIO MACACO, MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL (RN), POR COMPRA FEITA A ANTÔNIO GIL DE SOUZA, COMERCIÁRIO, DETENTOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 1.874.940/RN E DO CPF/MF Nº 721583794-72, E SUA MULHER FRANCISCA MARQUES SILVA DE SOUZA, DO LAR, POSSUIDORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 2.391.656/RN E DO CPF/MF Nº 037803594-05, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA 24 DE JUNHO, Nº 858, NESTA CIDADE, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), SEM CONDIÇÕES; DOU FÉ. ASSU, 20 DE DEZEMBRO DE 2006. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-3-5137 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0089/2010, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 1248/2010-DIVERSOS, APRESENTADA NESTE SERVIÇO REGISTRAL, HOJE, PELA ATUAL PROPRIETÁRIA JOANA BEZERRA DA SILVA, JÁ QUALIFICADA NO R-2 SUPRA, EM SEU NOME, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA NA ATUAL RUA CÔNEGO VICENTE PIMENTEL, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 63, FRUTILÂNDIA, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O Nº 01.10.0045.0351.001 - MAT. 10782, COM 100,41 M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO 01 PORTA E 01 JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS PARA O LESTE, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: 01 ÁREA, 02 SALAS, 02 QUARTOS, 01 BANHEIRO, 01 DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA E 01 COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, MEDINDO 9,90M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 22,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA DE 217,80 M² (DUZENTOS E DEZESSETE VIRGULA OITENTA METROS QUADRADOS), E CONFRONTANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO, COM IMÓVEL DE EDNALDO FELIX BRAGA; AO SUL, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE FRANCISCO PAULO DA SILVA; AO LESTE, FUNDOS, COM IMÓVEL DE MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA MESMA RUA CÔNEGO VICENTE PIMENTEL." DOU FÉ. ASSU, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 5.137

AV-4-5137 - CND/RECEITA FEDERAL DO BRASIL/INSS. A REQUERIMENTO DA SOBREDITA PROPRIETÁRIA, AVERBA-SE QUE, EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-3 ACIMA, A MESMA TAMBÉM EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIU, UMA CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 006132010-18021010, EMITIDA AOS 24.02.10, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA), VIA INTERNET, CERTIFICANDO QUE, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DELA, PROPRIETÁRIA (SUJEITO PASSIVO) QUE VIEREM A SER APURADAS, NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA MESMA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRIÇÕES EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO (DAU). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-5-5137 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE 24/02/2010, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, ÀS FLS. 056V/057, DO LIVRO DE NOTAS NUMERO 178, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE - ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO -, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, DESCRITO E CARACTERIZADO NA AV-3 RETRO, FOI ADQUIRIDO POR ALAOR FERREIRA PESSOA JUNIOR, BRASILEIRO, APOSENTADO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MARIA ELIONE DE LIMA PESSOA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 317.151-SSP/RN E DO CPF (MF) Nº 098077564-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 11 DE AGOSTO, 121, CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A JOANA BEZERRA DA SILVA, BRASILEIRA, CI-RG Nº 1.145.451-SSP/RN, CPF/MF Nº 328713924-04, RESIDENTE E DOMICILIADA NO SÍTIO "MACACOS", MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL, DESTE ESTADO, NAQUELE ATO REPRESENTADA POR SEU BASTANTE PROCURADOR AECIO FLAVIO DE LIMA PESSOA, BRASILEIRO, CI-RG Nº 1.966.453-SSP/RN, CPF(MF) Nº 011825184-86, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, CASADO, COMERCIANTE, CONFORME PROCURAÇÃO PUBLICA DE 10.02.10, LAVRADA ÀS FLS. 182, DO LIVRO Nº 080, NESTE CARTÓRIO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. DOU FÉ. ASSU, 25 DE FEVEREIRO DE 2010. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-6-5137 - COMRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM DATA DE HOJE, O IMÓVEL OBJETO DA AV-1 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR LUIS GONZAGA DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, RG Nº 368.103 E DO CPF 201.679.974-91, SUA ESPOSA LIGIA DE FATIMA ELIAS SOUZA, BRASILEIRA, VENDEDORA, RG Nº 1.358.995 E DO CPF 938.426.784-87, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA PEDRO LEOPOLDO DE MEDEIROS JUNIOR Nº 31, FRUTILÂNDIA, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ALAOR FERREIRA PESSOA JUNIOR E MARIA ELIONE DE LIMA PESSOA, BRASILEIRA, DO LAR, RG Nº 194.119 E DO CPF 067.295.844-91, ACIMA QUALIFICADOS, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 30.000,00 ASSIM COMPOSTO POR R\$ 3.000,00 EM RECURSOS PRÓPRIOS MAIS R\$ 27.000,00 P/ FINANCIAMENTO. ASSU/RN, 13 DE MAIO DE 2010. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-7-5137 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O PROPRIETÁRIO E DEVEDOR FIDUCIANTE LUIS GONZAGA DE SOUSA E LIGIA DE FATIMA ELIAS SOUZA, ACIMA QUALIFICADO ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA AV-1 E MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE O FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 27.000,00 AMORTIZÁVEL EM 300 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5,0000 E EFETIVA DE 5,1163, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 218,84, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 13 DE MAIO DE 2010; DOU FÉ. ASSU/RN, 13 DE MAIO DE 2010. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-008-093823.2.0005137-30 - PRENOTADO SOB O Nº 29267 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA Nº 5.137, FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. ATO ISENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS NOS TERMOS DO ARTIGO 39, INCISO II, DA LEI Nº 10.169/2000. SELO DIGITAL: RN202610938230007010KVV. DOU FÉ. ASSU/RN, 17 DE MARÇO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

CNM:093823.2.0005137-30

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

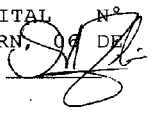
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 2

Matrícula: 5.137

AV-009-093823.2.0005137-30 - PRENOTADO SOB O Nº 29542 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 13/04/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 707,85, AOS 10/04/2026, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO ITBI, NÚMERO DE CONTROLE: 26260000000007083, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 34.459,69, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202600938230010192SSE - FRMP Nº 3110574. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 09 DE MAIO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0005137-30**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 07/05/2026.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **70710**

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230010255MGB

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230010255MGB

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N732B-S3FSR-RA7YJ-BYTUR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/N732B-S3FSR-RA7YJ-BYTUR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>